

Lei nº 610/67

"Abre um Crédito Especial de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos cruzeiros novos) para aquisição de um veículo ambulância Volkswagen, para o serviço de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Orlandia.

Faço saber que a Câmara Municipal de Orlandia, decretou e em Cyro Armondo Catta Preta, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Especial de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos cruzeiros novos) destinados à aquisição de um veículo ambulância de marca Volkswagen, para o serviço de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Orlandia.

Artigo 2º - As despesas com referido crédito serão cobertas com o excedente de arrecadação verificado, no presente ano.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia

4 de Dezembro de 1967.

a). Cyro Armando Catta Preta, Verei-
to municipal.

Em Lenita m. de Staulea, nesta data
registei.

Lei nº 611/67.

"Dispõe de Auxílio de-
norr. 10.000,00 (Dez mil
cruzeiros novos) à Associa-
ção de Protecção à ma-
ternidade e Infância,
em terreno de sua pro-
priedade.

Faço saber que a Câmara
municipal de Orleão dia, decretou
e eu, Cyro Armando Catta Preta,
Vereito municipal, promulgo a se-
quinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na
contadaria municipal de Orleão dia
um Crédito Especial de norr. 10.000,00
(Dez mil cruzeiros novos) destinados
a título de Auxílio à "Associação
de Protecção à maternidade e Infân-
cia" de Orleão dia, para construção
de uma Creche, em terreno de sua
propriedade.

Artigo 2º - As despesas com o
presente crédito não cobertas com
o excesso de arrecadação verificada